

ANEXO AO DECRETO DE 18.07.91

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			60.582
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL			15.582
20109.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM.	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 4.6.90.64	100 100 100 100	15.582 9.100 2.700 3.000
20109.070070021.2008.0012	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	100 100 100	12.582 9.100 2.700 782
20109.070070021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.6.90.64	100	3.000 3.000
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			45.000
20196.070070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.13.65	115	5.000 5.000
20196.070070021.2800.0145	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA	4.5.13.65	115	5.000 5.000
20196.070400183.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.9.11.41	115	40.000 40.000
20196.070400183.1800.009E	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	4.9.11.41	115	40.000 40.000
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			40.000
20601.070400183.1162	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP PROMOVER O AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE AGRICOLA, O AUMENTO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA PARA FAMILIAS RURAIS DE BAIXA RENDA, A OFERTA DE RECURSOS HIDRICOS E A GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIA; ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE EM TODAS AS FASES DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E O APRIMORAMENTO DA EFICIENCIA DOS SERVIÇOS AGRICOLAS DESTINADOS A PEQUENOS AGRICULTORES	4.9.14.65	115	40.000 40.000
20601.070400183.1162.001B	APOIO A ORGANIZAÇÕES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO NORDESTE	4.9.14.65	115	40.000 40.000
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA			5.000
20605.070070021.2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM	4.5.90.51	115	5.000 5.000
20605.070070021.2006.0082	ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA	4.5.90.51	115	5.000 5.000
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO				
TOTAL				50.582